

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº. 1.555 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2022/282254.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 15.12.2023, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria Nº. 615/ 23.05.2022, publicada no DOE nº 33.980/ 24.05.2022, do servidor SERGIO RAIMUNDO LEITE GONCALVES JUNIOR, matrícula nº. 54195254/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1026329

PORTARIA Nº 1.554 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2346517.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora HERLIN PEREIRA GUIMARAES, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Id. Funcional nº 5889079/1, lotada no Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a contar de 05/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1026338

PORTARIA Nº 1.553 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA, que se deu na data de 06 de dezembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA, Id. Funcional nº 57206578 /1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, no período de 06 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067595 01 55 2023 2 00019 122 0005446 31.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1026342

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução Nº 139, de 13 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT);

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.264, de 11 de agosto de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1262 12/09/2023 que altera a portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017, para instruir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 16 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a adesão dos Serviços de Transplantes de Rim do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, Hospital Regional Público de Araguaia, Hospital Ophir Loyola e Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ao Incremento Financeiro para a Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, nos termos da Portaria GM/MS nº 1262 12/09/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução Nº 140, de 15 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 29, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio Oeiras/Arioca com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 30, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Uxi Estrada, com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 31, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família - CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 29, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio Oeiras/Arioca com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 30, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Uxi Estrada, com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 3º - Homologar CIR Tocantins, nº 31, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de dezembro de 2023.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	3	ESF: 0001622420
		ESB: 0002403803
		ESF: 0000027391
		ESF: 0002404435 ESB: 0002404443
Mudança de tipo de equipe	-	-
Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	4	ESF: 0001622420
	2	ESF: 0000027391
	2	ESF: 0002404435
Embarcação	3	ESF: 0001622420
	2	ESF: 0000027391
Microscopista	2	ESF: 0002404435
	4	ESF: 0001622420
	3	ESF: 0000027391
	3	ESF: 0002404435